



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L  
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de novembro de 2024.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 21, de 14 de novembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO  
DECRETO Nº 19, DE 16 DE OUTUBRO  
DE 2024, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, estado da  
Paraíba, **Ricardo Pereira do Nascimento**, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município, e

**DECRETA:**

Art. 1º Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art.  
2º do Decreto nº 19, de 16 de outubro de 2024,  
acrescentado os pontos 5 a 7 conforme segue:

Art. 2º (...)

II - (...)

- 5. Fabio Braz Pereira;**
- 6. Juliana Cordeiro Florentino;**
- 7. Antônio Carlos Marques.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro  
de 2024.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 14 de  
outubro de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito